Câmara Municipal de Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

Av. Rui Barbosa, 821 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto de 2009".

JOSÉ ROBERTO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planalto;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Câmara Municipal de Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

Av. Rui Barbosa, 821 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP

Artigo 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC – 000138/026/09, e aprovado também o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2009.

Artigo 2° - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 14 de junho de 2012.

JOSÉ ROBERTO DE GODOY

PRESIDENTE